DECRETO Nº 2007, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

REVOGA O DECRETO Nº 2005 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 102, inciso XII, e Considerando o que determina o Parágrafo Único do artigo 224 da Lei Complementar Nº 1 de 20/12/90, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2005 de 14 de outubro de 1993.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de Outubro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município